

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017 – DESO, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE FILTRO E FORNECIMENTO DE BLOCOS PORTADORES DE CREPINAS DE DISCOS RANHURADOS PARA FUNDO DE FILTRO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO PIAUITINGA EM SALGADO/SE.

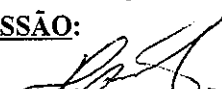
Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior* Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor *FLÁVIO JOSÉ VACARI DE ALCÂNTARA*, portador do RG nº 28.099.966-5 SSP/SP, representando a empresa **HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. As empresas *PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA* e *VR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP* não se fizeram representar nesta sessão, mesmo tendo adquirido o Edital. Registra-se que a empresa **HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, não entregou **ENVELOPE "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))**. Conferida a credencial do licitante e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do **ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou valor global de **R\$ 78.738,13 (setenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e treze centavos)**. Registramos que conforme item 7.3.1 alínea "a" do Edital, o valor da proponente foi alterado para **R\$ 79.193,01 (setenta e nove mil cento e noventa e três reais e um centavo)**, em seguida esses documentos foram rubricados pela Comissão. Franqueada a palavra ao licitante este nada manifestou. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise da proposta comercial informando após essa análise que a licitante **HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** está classificada no certame. Franqueada a palavra ao licitante este abriu mão de interpor recurso a essa decisão. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente procedeu-se a abertura do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** da empresa **HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cujos documentos foram vistos e rubricados pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Ato contínuo o Senhor Presidente deu início a análise desses

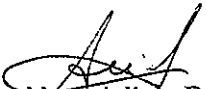


CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017 DESO

documentos com auxílio do Engenheiro Erasmo Gomes Santos Junior quanto a Qualificação Técnica e após essa análise declarou a licitante **habilitada** no certame. Franqueada a palavra ao licitante este abriu mão de interpor recurso dessa decisão. Em seguida o Senhor Presidente informou que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante. Aracaju/SE, 03 de agosto de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Roberto Santos Barros Junior
Membro

LICITANTES:


HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
FLÁVIO JOSÉ VACARI DE ALCÂNTARA
(engenharia@pluvitec.com.br)